



CARTÓRIO NOTARIAL
GOUVEIA

NOTARIADO PORTUGUÊS

A CARGO DO NOTÁRIO LICENCIADO EDUARDO JOSÉ COSTA REIS SANTOS

FOTOCÓPIA-NÃO CERTIFICADA

(Mera informação)

— Cartório Notarial de Gouveia, doze de Dezembro
de dois mil e três. —

O Notário/ ~~A~~ Ajudante

Conta:

Art.º 20º 4.6.....€ 9,50

São: Nove Euros e Cinquenta Centimos.

Conferida e registada sob o nº 91

- ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO -

No dia vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa, no Cartório Notarial de Gouveia, perante mim, notário, Licenciado José Alberto Mendes de Almeida, compareceram os outorgantes:-----

PRIMEIRO - ANTÓNIO MANUEL PRATA PINA, casado, natural de Videmonte, concelho da Guarda, residente em Figueiró da Serra, deste concelho, que intervém, nesta escritura, por si e na qualidade de procurador de: -----

a) - SALVADOR SARAIVA, casado, natural da dita freguesia de Figueiró da Serra, residente na Rua de Além, 184, em Custóias, concelho de Matosinhos; -----

b) - MANUEL PIRES VELOSO, viúvo, natural da referida freguesia de Figueiró da Serra, residente na Rua de Gil Eanes, n.º 173, 2.º andar, esquerdo, em Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia; -----

c) - JOSÉ MARIA MEDES, casado, natural da mencionada freguesia de Figueiró da Serra, residente na Rua Ponta Delgada, n.º 17, em Queijas, concelho de Oeiras; -----

estes mandatos constam de três procurações; -----

SEGUNDO - FRANCISCO DOS SANTOS PEIGES, casado, natural da mesma freguesia de Figueiró da Serra, onde reside; -----

TERCEIRO - AUGUSTO PIRES FERREIRA, casado, natural da dita freguesia de Figueiró da Serra, onde reside; -----

QUARTO - ABEL DOS SANTOS COELHO, solteiro, maior, natural da freguesia de São Julião da Figueira da Foz, concelho de Figueira da Foz, residente na referida freguesia de Figueiró da Serra; -----

1782
Livro 26-D, 15.76

QUINTO - FERNANDO LOPES VENTURA, casado, natural da freguesia da Carrapichana, concelho de Celorico da Beira, residente na mencionada freguesia de Figueiró da Serra; -----

— Verifiquei a identidade dos outorgantes pelo meu conhecimento pessoal.-----

-----E DISSERAM OS OUTORGANTES:-----

Que, havendo-se constituído em comissão organizadora constituem pela presente escritura uma Associação denominada "COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE FIGUEIRÓ DA SERRA", com sede em Figueiró da Serra, deste concelho, a qual se regerá pelos Estatutos constantes do documento complementar, constituído por nove folhas, sendo a última assinada por todos os outorgantes e por mim, notário, e as restantes rubricadas também por mim, notário, e por todos os outorgantes, que declararam ainda já ter lido os estatutos constantes do documento complementar e ter perfeito conhecimento do seu conteúdo.-----

-----ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.-----

Exibiram um certificado emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, válido por cento e oitenta dias a contar da data de seis de Fevereiro deste ano, comprovativo da admissibilidade da denominação ora adoptada.-----

Arquivou no maço de documentos deste livro sob os números cento e vinte e um a cento e vinte e quatro, inclusive, as procurações e o documento complementar acima referidos.-----

Esta escritura, bem como o documento complementar que a integra, foram lidos aos outorgantes e explicado o seu conteúdo, em voz alta.

FB3

K

na presença simultânea deles, digo, escritura foi lida aos outor-
gantes e explicado o seu conteúdo, em voz alta, na presença simul-
tânea deles. Emissões: 1964-1965

[Signature]

Francisco dos Santos Reis

Augusto Pinheiro Ferreira

Abel dos Santos Coelho

Vernando de Jesus Vitorino

Orestes

João dos Santos Almeida

Conta registrada sob o n.º 196. *[Signature]*